



Medidas de Apoio ao Transporte Rodoviário de Passageiros e de Mercadorias

PSZ CONSULTING

CONCEITO

É um benefício ao setor do transporte rodoviário, relativo à dedução ao lucro tributável dos gastos suportados com a aquisição em território português, de combustíveis para abastecimento de veículos.

BENEFICIÁRIOS

Os veículos abrangidos são:

- Veículos afetos ao transporte público de passageiros e estejam registados como elementos do ativo fixo tangível de sujeitos passivos de IRC que estejam licenciados pelo IMT, I. P.;
- Veículos afetos ao transporte rodoviário de mercadorias público ou por conta de outrem, com peso bruto igual ou superior a 3,5 t, registados como elementos do ativo fixo tangível de sujeitos passivos IRC ou alugados sem condutor por estes e que estejam licenciados pelo IMT, I. P.;
- Veículos afetos ao transporte em táxi, registados como elementos do ativo fixo tangível dos sujeitos passivos de IRS ou de IRC, com contabilidade organizada e que estejam devidamente licenciados.

BENEFÍCIO FISCAL:

Os gastos suportados com a aquisição, em território português, de combustíveis para abastecimento de veículos são dedutíveis, em valor correspondente a 120% do respetivo montante, para efeitos da determinação do lucro tributável.

Este benefício fiscal não é aplicável aos gastos suportados com a aquisição de combustíveis que tenham beneficiado do regime de reembolso parcial para gasóleo profissional.



www.psz.pt

MORADA

Rua de Ferronho nº 277 - 1º F
S. Pedro de Avioso
4475-703 MAIA
Portugal

CONTACTOS

Tlf. +351 229 864 070
Tlm. +351 931 178 697
E-mail. geral@pszconsulting.com

A PSZ ACOMPANHA-O DURANTE TODO O PROCESSO

Para mais informações consulte-nos: projetos@pszconsulting.com | 229864070